



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, diante da necessidade de deslocamento de seus funcionários para outras localidades, torna imprescindível a comunicação entre os mesmos através de uma ampla cobertura do serviço móvel pessoal.

No intuito de respaldar a contratação dos serviços da operadora de telefonia móvel pessoal com a maior cobertura que melhor atendesse a necessidade desta comunicação, foi realizada uma pesquisa junto as operadoras, chegando-se a conclusão que a operadora TELEFONICA BRASIL S.A (**Vivo S.A**) é a que detém referido serviço, bem como a melhor cobertura no Estado.

RESOLVE:

RATIFICAR, a inexigibilidade nº 004/2016, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art.25 da Lei nº8.666/93, a TELEFONICA BRASIL S.A , CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62 endereço com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº1376, BAIRRO MONCOES - SÃO PAULO -SP, CEP 04.571.936, no valor mensal de R\$ 1.309,35 (hum mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.784,15 (onze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) pelo período de 09 (nove) meses, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art.64, caput do citado diploma legal, sob as penas da lei 8.666/93.

Publique-se.

MÃE D'ÁGUA-PB, 04 de abril de 2016


MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
PREFEITA DE MÃE D'ÁGUA-PB